



GT 02 – Compreendendo as Conexões e Interfaces do Direito à Cidade com a Justiça Climática e o Racismo Ambiental

DESPOSSESSÃO E RACISMO AMBIENTAL: FRENTE ILÊ ODÉ NA LUTA POR JUSTIÇA CLIMÁTICA

PECORAL, Guilherme Lobo¹
FERNANDES, João Pedro Manccini²

1. INTRODUÇÃO

Este resumo pretende, através de metodologias de pesquisa-ação, relatar a experiência da Frente Ilê Odé Ibualamo, frente de luta nacional, criada em 2022, que atua por políticas de reconhecimento dos povos tradicionais de matriz africana (POTMA) e comunidades de terreiro no Brasil, com estratégias e perspectivas de justiça racial e climática. A partir do envolvimento das pessoas pesquisadoras com a teoria e com a prática³, reconhecemos a integração de nossas subjetividades a partir das periferias urbanas, com sua experiência territorial e social concreta⁴, de acordo com a concepção de Milton Santos, ao descrever a produção de contra-racionalidades e a dinâmica da sabedoria da escassez presente nos “territórios opacos”⁵. Com esses pontos de partida, apresentamos as perspectivas de crítica, mobilização e enfrentamento ao racismo ambiental, que afloraram na reflexão e produção coletiva reunidas na Frente Ilê Odé⁶.

¹ Bacharel em Direito (FD/USP) e Mestrando em Planejamento Urbano e Regional (FAU/USP), Advogado Popular, Frente Ilê Odé, lobopecoral@gmail.com.

² Bacharel (FAU/UPM) e Especializando (Escola da Cidade) em Arquitetura e Urbanismo, Assessor Técnico, Frente Ilê Odé, joaopedromanccini@hotmail.com.

³ ROLNIK, R.; ROY, A. **Metodologias de pesquisa-ação para promover a justiça habitacional**. In: MOREIRA, Fernanda Accioly; ROLNIK, R.; SANTORO, P. F. (orgs.). Cartografias da produção, transitoriedade e despossessão dos territórios populares: Observatório de Remoções: relatório bianual 2019-2020. São Paulo, 2020, pp. 17-29.

⁴ D'ANDREA, T. P. **A Formação das Sujeitas e dos Sujeitos Periféricos**: Cultura e política na periferia de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Dandara, 2022.

⁵ SANTOS, M. **Capítulo 13. Os Espaços da Racionalidade**. In: SANTOS, M. A Natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2006. p.196-204.

⁶ O presente trabalho constitui revisão atualizada de texto originalmente apresentado no IV Seminário de Urbanização de Favelas, em novembro de 2024, de título “Frente Ilê Odé Ibualamo: por um



2. EXPANSÃO METROPOLITANA E DESPOSSESSÃO RACIAL

Foi em 2022, no município de Carapicuíba, periferia metropolitana de São Paulo, mais especificamente na Favela do Capriotti, no vale do Córrego Cadaval, que ocorreu a demolição do Ilê Asé Odé Ibualamo. No entanto, essa história começa muito antes, remontando às ancestralidades iorubana, fon e bantu que chegam ao continente americano numa continuidade de memórias salvaguardadas pela tradição no Ilê. A escolha do local em que foi instalado está relacionada às condições socioambientais da área, próxima das “águas, matas, folhas e gente”, onde permaneceu e criou fortes vínculos, durante quase 30 anos⁷.

Buscamos situar esse território no contexto histórico de formação das periferias paulistanas, marcado por projetos urbanos do século XX que deslocaram populações racializadas, consideradas incompatíveis com o ideal eurocêntrico de cidade⁸. Essa lógica, articulada à especulação imobiliária, constitui o fenômeno da despossessão racial⁹, que atinge desde o deslocamento da família de Odecidarewa, Mãe Zana de Odé, migrante do sul da Bahia, até a destruição do Ilê Asé Odé Ibualamo.

Segundo Ana Barone, o espraiamento da cidade radial rodoviarista produziu historicamente não só a destruição de moradias negras em cortiços e favelas, mas também o apagamento de suas práticas culturais especialmente em beiras de rios, agora transformados em avenidas¹⁰. E esse é o caso de Carapicuíba. A práxis rodoviarista foi responsável pela conformação atual do território, sobretudo no Rodoanel Mário Covas, que passa sobre o Ribeirão Carapicuíba, e na Avenida Marginal do Cadaval, construída sobre o Córrego homônimo, cuja implantação causou a demolição do Ilê.

método coletivo de enfrentamento ao racismo ambiental”, de mesma autoria. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/ivurbfavelas/>>. Acesso em: 06 jul. 2025.

⁷ Projeto “A destruição do terreiro Ilê Asé Odé Ibualamo: patrimônios e caminhos de reparação”, Escola da Cidade – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Plataforma de Pesquisa Nas Ruas: territorialidades, memórias e experiências, em parceria CAU/SP, Edital de Chamamento n. 005/2023, Termo de Fomento n. 020/2023.

⁸ BERTH, J. **Se a cidade fosse nossa**. [s.l.] Paz e Terra, 2023.

⁹ NERES, F. **Corpos em diáspora**: processos de despossessão no território negro do Bixiga. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2024.

¹⁰ BARONE, A. “**Through the bridges**: the Black Cultural Association in São Paulo, urban planning and the contours of the white city”. *Planning Perspectives*, 2022.



A intervenção viária, decorrente do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio da canalização fechada, suprimiu a vegetação, sufocou as águas, partindo da foz e seguindo a montante, de modo a agravar enchentes e remover milhares de famílias ao longo do tempo. Sem oferecer condições adequadas para permanência da população, a obra representa a continuidade histórica dos processos de despossessão racial, que seguem operando nas políticas urbanas hegemônicas.

3. A (IN)JUSTIÇA CLIMÁTICA NO TERRITÓRIO

Foi em meados de 2022 que a obra chegou ao Ilê. Com a notificação da Prefeitura para a saída das famílias e oferta de um auxílio aluguel irrisório, se iniciou uma campanha, liderada por Mãe Zana de Odé, pelo direito à permanência no local. A partir de uma denúncia endereçada à universidade¹¹, sob liderança de Mãe Zana de Odé, foi constituída uma frente de luta nacional pelo reconhecimento e garantia dos direitos da população local, a Frente Ilê Odé Ibualamo. No entanto, apesar da defesa territorial intransigente de Mãe Zana, foi construída uma situação jurídica de “risco ambiental”, devido aos impactos da obra iniciada pelo PAC, que levou à determinação judicial pela demolição do imóvel. Associada à tendência climática de fortes chuvas na região e ao descontrole das águas perante a canalização em curso desde os anos 90, o risco ambiental foi forjado como distorção, no caso, do que se revelou um episódio histórico de racismo ambiental.

A Prefeitura, assim, acionou o Poder Judiciário, alegando que o imóvel estava em risco de desabamento e, por conta dos alertas meteorológicos, deveria ser demolido imediatamente. E a categoria do risco foi o suficiente para embasar a decisão liminar que culminou na remoção. Outros aspectos do conflito, como o valor histórico-cultural do território, as causas da situação de risco do imóvel e a alternativa habitacional das famílias, sequer foram apreciados. Esse raciocínio judicial, deslocado dos conflitos subjacentes às categorias jurídicas empregadas, opera na lógica da despacialização do direito¹², conceito que sintetiza

¹¹ Projeto Observatório de Remoções, coordenado pelo Labcidade FAUUSP, em colaboração com outras universidades no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

¹² FRANZONI, J. **O Direito & o Direito**: estórias da Izidora contadas por uma fabulação jurídicoespacial. Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.



o fenômeno de abstração dos instrumentos jurídicos e da institucionalização de uma relação de poder. A história do Poder Judiciário no Brasil é marcada pela (re)produção contínua de conflitos fundiários, inclusive sob a categoria do risco¹³.

O caso do Ilê Asé Odé Ibulamo é, também, fortemente marcado por uma dimensão socioambiental, desde a relação histórica da comunidade com o entorno, especialmente com o rio e com as águas, até a situação em que foi colocada, de convívio com adversidades climáticas socialmente produzidas. É um caso emblemático do que vem sendo considerado, no debate público e científico, racismo ambiental. Atualmente, pode ser definido como uma manifestação contemporânea da dimensão racial no contexto de crise climática¹⁴. E a história da configuração do território do Ilê Asé Odé Ibulamo, como vimos, foi baseada numa lógica de valorização imobiliária nos processos de urbanização, a qual, por sua vez, opera uma exclusividade racial da branquitude¹⁵, produzindo devastação ambiental, despejo e violência. É nesse contexto que a Frente Ilê Odé se configura, apresentando perspectivas para uma outra relação com o espaço diante dos agravos climáticos atuais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da efetivação da remoção, a aproximação entre os atores reunidos na Frente Ilê Odé, que reúnem conhecimentos e expertises diferentes, desde os movimentos sociais, periferias e universidade, fundou uma relação contínua, que segue (re)criando possibilidades de justiça climática e memória, agora enquanto frente de luta nacional. Partindo da revisão histórica crítica da urbanização na metrópole e da própria análise da conjuntura urbana atual em Carapicuíba, reconhecemos a urgência em repensar os modelos de cidade vigentes. Nesse sentido, elaboramos propostas a partir da perspectiva dos POTMA e da periferia, vislumbrando uma “cidade terreirizada” por adaptação climática e regeneração do território no entorno do Ilê, várzea do Córrego do Cadaval. O objetivo é demonstrar a possibilidade de

¹³ MILANO, G. B. **Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário**. 1ª ed. Curitiba: Editora Ithala, 2017.

¹⁴ NERES, F. **Corpos em diáspora**: processos de despossessão no território negro do Bixiga. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2024.

¹⁵ MENDONÇA, P. R.; SILVA, F. P.; BRITO, G. **Racismo ambiental e risco**: um olhar sobre a produção de áreas de exclusividade brancas. In: *Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil*. Instituto Peregum, 2023.



alternativa à obsoleta solução de avenidas de fundo de vale que moveu a demolição. Nelas, buscamos evidenciar o caráter socioambiental do território, materializado no resgate da paisagem natural e da cultura e memória que ali se enraizaram, uma resposta possível e necessária a tempos de emergência.

REFERÊNCIAS

BARONE, A. “**Through the bridges: the Black Cultural Association in São Paulo, urban planning and the contours of the white city**”. *Planning Perspectives*, 2022.

BERTH, J. **Se a cidade fosse nossa**. [s.l.] Paz e Terra, 2023.

D’ANDREA, T. P. **A Formação das Sujeitas e dos Sujeitos Periféricos: Cultura e política na periferia de São Paulo**. 1. ed. São Paulo: Dandara, 2022.

DUTRA, A. **Racismo Ambiental: justiça Climática é justiça Racial**. In: *Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil*. Instituto Peregum, 2023.

FRANZONI, J. **O Direito & o Direito: estórias da Izidora contadas por uma fabulação jurídicoespacial**. Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

MENDONÇA, P. R.; SILVA, F. P.; BRITO, G. **Racismo ambiental e risco: um olhar sobre a produção de áreas de exclusividade brancas**. In: *Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil*. Instituto Peregum, 2023.

MILANO, G. B. **Conflitos fundiários urbanos e Poder Judiciário**. 1ª ed. Curitiba: Editora Ithala, 2017.

NERES, F. **Corpos em diáspora: processos de despossessão no território negro do Bixiga**. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2024.

ROLNIK, R.; ROY, A. **Metodologias de pesquisa-ação para promover a justiça habitacional**. In: MOREIRA, F. A.; ROLNIK, R.; SANTORO, P. F. (orgs.). *Cartografias da produção, transitoriedade e despossessão dos territórios populares: Observatório de Remoções: relatório bianual 2019-2020*. São Paulo, 2020.

SANTOS, M. **A Natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2006.